



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 524/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
ALINE PAULA LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALINE PAULA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.612.401-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 055.539.259-75, admitida em 05 de junho de 2009, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 06 de junho de 2011 a 05 de agosto de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Abril / 20 LL
DE N.º 9. 158
UPUARAMA, 20 / 04 / 20 LL
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO